



LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 626/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Denomina de JACINTO DA SILVA SAMPAIO a Rua com início na Rua Tereza Gomes até o Estádio de Futebol, nesse município de Brejinho-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JACINTO DA SILVA SAMPAIO a Rua com início na Rua Tereza Gomes até o Estádio de Futebol nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho, PE, 21 de agosto de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

Município de Brejinho - PE
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 26/08/2024

Assinatura

PUBLICADO EM

22/08/2024

Responsável